



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 717º (SEPTINGENTESSIMA DECIMA SETIMA) **SESSÃO ORDINÁRIA** DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA.

Neste dia 02 de Maio de 2022, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Alhandra á 717ª (SEPTINGENTESSIMA DECIMA SETIMA) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura do corrente ano, sob a Presidência do Vereador Severino Belmiro Alves, com a presença também dos demais Vereadores: José Roberto Lourenço dos Santos, Manoel Ferreira Braga, Daniel Miguel da Silva, Francis Alex Rodrigues de Pontes, José Silva de Souza, Edilson Pereira da Silva, João Ferreira da Silva Filho, Moizés Marinho da Silva. Constando quórum regimental o Senhor Presidente fez a abertura da Sessão desejando boa noite a todos e pediu ao Vereador Moizés Marinho da Silva, que fizesse a leitura de um salmo bíblico. Na sequência o senhor colocou a ata para votação, ata aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente pediu para o secretário Edilson Pereira da Silva, que fizesse a leitura do Projeto de Lei 002/2022 de autoria do Poder Legislativo, Logo na sequência foi lido o Ato da Mesa 003/2022, onde a mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal, na Lei Orgânica e no regimento interno do Poder Legislativo do município de Alhandra – PB considerando o requerimento da primeira suplente a senhora Regiane dos Santos, no sentido que seja decretada a extinção do mandato eletivo do vereador Jeremias Nascimento dos Santos, motivada pela perda dos seus direitos políticos, via de consequência a posse da primeira suplente no cargo de vereadora, considerando a documentação apresentada pela suplente senhora Regiane dos Santos , composta por documentos pessoais e seu diploma de suplente de vereadora acordão sentença condenatória certidão de transito em julgado 0003080.84.2015.0411, que condenou o vereador Jeremias Nascimento dos Santos, considerando as publicações do ato da mesa 001/2022 no diário oficial do Poder Legislativo e no diário oficial dos municípios do Estado da Paraíba respectivamente nos dias 12 e 13 de Abril do ano em curso; considerando que o vereador Jeremias Nascimento dos Santos, devidamente intimado para apresentar defesa na sessão ordinária do Poder Legislativo de Alhandra do dia 11/04/2022 onde foi lido todo o teor do ato da mesa nº 001/2022, conforme certificado pelo primeiro Secretário da mesa diretora e conforme ata da sessão devidamente aprovada, apresentou defesa de forma extemporânea as 22h, do dia 26/04/2022 sem fazer juntada de documentos; considerando a certidão de transito em julgado exarada nos autos do processo Nº 0003080.84.2015..8.15.0411, que condenou o vereador Jeremias Nascimento dos

Santos a pena restritiva de liberdade, convertida em pena restritiva de direito e ainda o tema 370, do Supremo Tribunal Federal; considerando o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da Câmara Municipal que, com fundamento no Art. 25, IV e VI, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Alhandra e, no art. 91, I, do Regimento Interno, opinou pela declaração de extinção do mandato do vereador Jeremias Nascimento dos Santos; considerando por fim, o disposto no art. 27, caput e § 1º da Lei Orgânica do Município de Alhandra, que determinam a convocação imediata da suplente. Art. 1º declara extinto o mandato eletivo do vereador Jeremias Nascimento dos Santos, como consequência da perda automática dos direitos políticos. Após a leitura do Ato da Mesa 003/2022, foi determinado a declaração de extinção do mandato de Jeremias Nascimento dos Santos e convocou a suplente Regiane dos Santos para ser imediatamente empossada, o senhor secretário recebeu a documentação para conferir se estava de acordo com a solicitação. Toda documentação está de acordo com o que foi solicitado senhor presidente. Dando continuidade o senhor presidente pediu a senhora Regiane dos Santos que viesse a frente para fazer o juramento e logo após o senhor presidente declarou empossada a senhora Regiane dos Santos. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente pediu que a vereadora Regiane dos Santos, que fosse a tribuna, usando da palavra a vereadora Regiane dos Santos, agradeceu a todos e falou da sua felicidade de está sendo empossada no cargo eletivo de vereadora. Não havendo, mas matéria para hora do expediente e nem para ordem do dia iremos entrar no tema livre. Usou da palavra o vereador João Ferreira da Silva Filho, dando boa noite a todos e falou sobre a gestão passada e de alguns vereadores que também fazia parte dessa gestão. Usou da palavra o vereador Manoel Ferreira Braga, dando boa noite a todos, falou da sua alegria em está tendo nesta casa legislativa uma vereadora neste parlamento. Usou da palavra o vereador Francis Alex Rodrigues de Pontes, dando boa noite a todos falou da sua felicidade de está parlamentando com uma mulher. Usou da palavra o vereador José Roberto Lourenço dos Santos, dando boa noite a todos e falou sobre os debates calorosos, mas que seja debates em prol da população, dando as mãos para melhoria da nossa população. Não havendo mas quem queira fazer uso da palavra, o senhor Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima sessão para o dia 09 de Maio do corrente ano. Mandou que lavrasse a ata a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o primeiro secretário assinada, pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Câmara Municipal de Alhandra

ATA APROVADA

EM 09/05/2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Regiane dos Santos